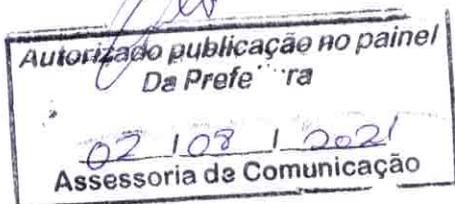




DECRETO Nº 1344, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.



“Nomeia os membros da Direção de Administração Superior e da Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 79 da Lei Orgânica e demais legislação vigente.

CONSIDERANDO a implementação do sistema COLARE PESSOAL e as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO que o artigo 1ºD da Lei 1.156/2020 alterou a nomenclatura dos cargos que compõe a Diretoria Executiva do SADPREV;

CONSIDERANDO o advento da Lei 1.197/2021 que fixou os subsídios dos cargos que compõe a Direção Executiva do Fundo de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Direção de Administração Superior e a Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Social dos servidores de Santo Antônio do Descoberto - Goiás (SAD-PREV) os seguintes membros:

Gestor Presidente: Cleide Mércia dos Santos - CPF: 658.803.661-20

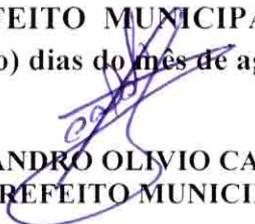
Diretor Financeiro: Luciano Castro Andrade – CPF: 239.203.783-34

Secretária Executiva: Celenita de Souza Lemes – CPF: 512.449.501-49

Parágrafo único: A remuneração dos ocupantes dos cargos mencionados no caput deste artigo correrá por conta exclusiva do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, SAD-PREV.

Art. 2º – O presente decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, nos termos do Art. 4º da Lei 1.197 de 02 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL